

Anexo 1 - Plano de Ação por Eixo Estratégico

Eixo 1 – Fortalecimento das capacidades institucionais

Resultado Esperado (Outcome)	<i>RI: Reforçadas as capacidades do sistema judicial para promover a igualdade de género e atender as necessidades específicas das mulheres, por meio da revisão/ adoção e aplicação de leis, medidas de política e práticas institucionais sensíveis ao género</i>						
Indicadores de resultados a curto prazo (Produtos/ Outputs)	<i>Número de módulos de formação (inicial e contínua) em igualdade de género disponíveis; Número de novas instalações judiciárias ou instalações reabilitadas que respeitam as normas de género e respondem as necessidades específicas de mulheres e meninas vítimas de VBG; Gabinete de Género no MJDH criado, instalado e operacional; Número de Pontos Focais de Género nomeados e formados (desagregado por sexo, idade, região e categoria profissional); Guia Processar e Julgar com Perspetiva de Género desenvolvido e disseminado; Existência de Guia de OSG para o sector da justiça; Número de protocolos de colaboração/ parcerias institucionais assinados que integram as questões de género e/ou específicos de género; Número de visitas de estudo realizadas, seminários realizados pelo judicial em matéria de igualdade de género; Número de iniciativas de advocacia e projetos de OSC para a promoção da melhoria do acesso a justiça para as mulheres apoiados.</i>						
Medidas de Ação	Atividades-chaves	Cronograma					Responsabilidades
		2025	2026	2027	2028	2029	
1.1 Implementar programas de formação inicial e contínua sobre igualdade de género para todos os operadores do sistema judicial.	1.1.1 Desenvolver e institucionalizar um módulo de igualdade de género para a formação inicial de qualificação profissional de todos os agentes do judiciário.						CENFOJ CSMJ CSMP FDB OAGB MJDH
	1.1.2 Desenvolver programas de formação contínua de juízes, procuradores, advogados e oficiais de justiça em matéria de igualdade de género e VBG.						
	1.1.3 Desenvolver um curso de especialização em género para os profissionais do judiciário (juízes, procuradores, advogados, TAJs e Agentes da PJ).						
	1.1.4 Promover a formação de formadorxs para ministrar os diferentes módulos e cursos de género.						
	1.1.5 Criar sistemas de reconhecimento, bonificação e incentivos legais de carreira para a participação nos cursos de especialização e formação contínua.						

	1.1.6 Revisar o currículo do curso de Direito da FDB para incluir disciplinas que abordam questões de direitos humanos, igualdade de género, antropologia, sociologia, introdução à psicologia, e ética profissional, além de elementos específicos do quadro legal nacional e internacional em matéria de igualdade de género.						
	1.1.7 Integrar conteúdos de igualdade de género, incluindo legislação nacional e internacional relevante, no plano curricular de formação inicial de candidatos ao Estágio para o exercício da advocacia.						
1.2 Fomentar parcerias institucionais <i>sul-sul</i> e intersectoriais em matéria de igualdade de género no judicial	1.2.1 Promover visitas de estudo e trocas de experiências com países com boas práticas em matéria abordagem e integração de género e VBG no judicial.						MJDH STJ MP
	1.2.2 Promover conferências/ jornadas internacionais sobre boas práticas de integração da igualdade de género no judicial.						FDB OAGB
	1.2.3 Institucionalizar um mecanismo de coordenação interinstitucional em matéria de género e judicial na Guiné-Bissau.						
1.3 Desenvolver e operacionalizar um Guia/ Protocolo de ‘Processar e Julgar com Perspetiva de Género’	1.3.1 Promover um intercâmbio e um protocolo de colaboração com o Brasil (ou Espanha) tendo como propósito o desenvolvimento e operacionalização de um Guia ‘Processar e Julgar com Perspetiva de Género’, que inclua, assistência técnica, capacitação e seguimento de sua aplicação prática.						NCMJ MJDH
	1.3.2 Campanhas de disseminação e formação para juízes com vista a operacionalização do guia.						
1.4 Estabelecer um Gabinete de Género no MJDH, para apoiar o Judiciário.	1.4.1 Integrar a criação de um Gabinete de Género na revisão da Lei Orgânica do Ministério da Justiça.						MJDH STJ, MP, PJ,
	1.4.2 Assegurar a dotação orçamental necessária ao adequado funcionamento do Gabinete de Género, incluindo contratação de técnicos especialistas em género.						CENFOJ, FDB OAGB, GICJU
	1.4.3 Nomear e capacitar Pontos Focais de Género em todas as instituições e órgãos do judicial.						
	1.4.4 Implementar um sistema de recompensas para Pontos Focais de Género para incentivar sua participação ativa e valiosas contribuições.						
1.5 Investir na modernização dos	1.5.1 Adaptação das instalações físicas para atender às necessidades de mulheres e homens com deficiência.						MJDH MP

tribunais e espaços seguros e acolhedores para vítimas de violência baseada no género.	1.5.2 Criação de espaços adequados para a assistência jurídica nos tribunais, incluindo salas/áreas para conversas confidenciais.						STJ
	1.5.3 Garantia de segurança e privacidade para vítimas de violência, especialmente mulheres e crianças.						
	1.5.4 Instalação de sistemas de comunicação e tecnologia que possibilitem o acesso à justiça de forma mais rápida e eficiente.						
1.6 Reforçar as capacidades das OSC e Associações de mulheres para a implementação de iniciativas de advocacia e projetos de promoção da melhoria do acesso a justiça para as mulheres e meninas.	1.6.1 Formação de OSC e Associações de mulheres em matéria de igualdade de género e acesso a justiça para as mulheres e meninas.						MJDH IMC PGR STJ OSC
	1.6.2 Apoiar técnica e financeiramente OSC e Associações de mulheres no desenvolvimento e implementação de uma agenda comum de advocacia para as questões de género na justiça.						
	1.6.3 Apoiar campanhas e iniciativas de informação, sensibilização e comunicação sobre direitos das mulheres e meninas e acesso a justiça para todos.						
1.7 Incorporar a perspetiva de género na elaboração e implementação do Orçamento Geral do Estado para a justiça	1.7.1 Realizar análises de género das POGE para o sector da justiça e propor medidas de melhoria (apresentar, publicar e disseminar).						MJDH; Min. Finanças, Assembleia Nacional (Comissão Parlamentar Especializada para Assuntos da Mulher e da Criança; Rede de Mulheres Parlamentares) e OSC
	1.7.2 Desenvolver um guia para a integração da perspetiva de género nos diferentes estágios de desenvolvimento do OGE (elaboração, aprovação e execução) – guia de Orçamentação Sensível ao Género para o sector da justiça.						
	1.7.3 Apoiar iniciativas de advocacia para integrar perspetiva de género na Lei de enquadramento do Orçamento Geral do Estado.						
	1.7.4 Dotar o STJ e o MP de verbas de investimento, bem como aumentar a dotação orçamental para o CENFOJ, para implementar programas de formação inicial e continua em matéria de género.						
1.8 Implementar estratégias que minimizem os impactos da instabilidade política na implementação de políticas de igualdade de género e na gestão do sistema judicial.	1.8.1 Integrar compromissos de género nas leis e regulamentos, e ‘formalizar’ acordos de parcerias e colaboração interinstitucionais.						MJDH
	1.8.2 Investir na documentação, partilha e disseminação interna de informações, incluindo através da criação de ‘acervo’ que permite a centralização de dados e documentação relacionadas com igualdade de género na justiça.						
	1.8.3 Reforçar parcerias e plataformas de diálogo e concertação						

	com as OSC e Associações de Mulheres.						
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Eixo 2 – Representação equitativa e paridade de género

Resultado Esperado (Outcome)	<i>R2: Aumento da participação das mulheres a todos os níveis do sistema judicial, incluindo na liderança</i>						
Indicadores de resultados a curto prazo (Produtos/ Outputs)	<i>Número de profissionais líderes formados em liderança sensível ao género (desagregado por sexo e localização); Número e tipo de materiais de informação e comunicação produzidos sobre medidas especiais temporárias; Periodicidade de publicação de dados atualizados sobre paridade no sistema judicial; Número e tipos de iniciativas/medidas promovidas sobre conciliação vida familiar e profissional (por instituição do judicial); Número e tipos de materiais de informação, comunicação e sensibilização sobre assédio e abuso sexual no ambiente de trabalho; Número de estatutos e códigos de conduta de operadores judiciais revistos que integram provisões sobre condutas de assédio e abuso sexual; Número de redes/ associações e plataformas de mulheres no judiciário com capacidades fortalecidas para a promoção da igualdade de género no judicial.</i>						
Medidas de Ação	Atividades-chaves	Cronograma					Responsabilidades
		2025	2026	2027	2028	2029	
2.1 Revisar o quadro legal e regulamentar para harmonizar com os compromissos nacionais e internacionais de promoção da igualdade de género, incluindo a implementação de medidas especiais temporárias.	2.1.1 Organizar um seminário de alto nível sobre a CEDAW, com foco nas Recomendações Gerais do Comité da CEDAW sobre Medidas Especiais Temporárias e sobre medidas de combate a VBG, incluindo exemplos de boas práticas internacionais.						MJDH OAGB FDB OSC
	2.1.2 Promoção de iniciativas de <i>lobbying</i> para a mobilização de alianças políticas para a implementação de medidas especiais temporárias para uma maior representação feminina no judicial						
	2.1.3 Análise de género e recomendações de emenda/ revisão de toda a legislação que estabelece e regula o judicial na Guiné-Bissau, em especial para os Estatutos dos profissionais do judicial e códigos de conduta, à luz do princípio constitucional de igualdade de género e das normas da CEDAW.						
2.2 Estabelecer metas claras de paridade em todas as nomeações para	2.2.1 Estabelecer metas quantitativas para a participação de mulheres nos diferentes níveis do judicial.						MJDH CNMJ CNMP
	2.2.2 Estabelecer quotas para uma percentagem mínima de						

posições de liderança e a todos os níveis no sistema judicial.	mulheres, em processos de acesso e promoção.						OAGB FDB
	2.2.3 Coletar e publicar anualmente dados desagregados por sexo para acompanhar o progresso da participação de mulheres em todos os níveis do sistema judicial.						
	2.2.4 Implementar e fiscalizar ativamente o princípio de paridade de género e igualdade de oportunidades de participação de homens e mulheres em todas as atividades promovidas pelas instituições do sistema judicial (formações, seminários, campanhas de sensibilização e <i>djumbais</i> , conferências, visitas de terreno e de estudo, entre outros) que a nível de participantes quer a nível das equipas promotoras/ facilitadoras.						
2.3 Desenvolver um sistema transparente de nomeações e promoções que considere a igualdade de oportunidades e as barreiras invisíveis de género.	2.3.1 Revisão e atualização das normas e procedimentos para identificar e eliminar vieses de género (constituir equipa de revisão multidisciplinar e que inclua especialistas de género e OSC).						MJDH STJ MP OAGB
	2.3.2 Flexibilizar o critério de antiguidade e considerar outros fatores, como habilidades de liderança, experiência em áreas específicas e potencial de desenvolvimento (para que as mulheres que tiveram suas carreiras interrompidas por maternidade e/ou responsabilidades familiares não sejam prejudicadas).						
	2.3.3 Assegurar maior representação de mulheres nas comissões de seleção e nos conselhos nacionais de magistratura.						
	2.3.4 Promover, através de auscultação dos profissionais, medidas de conciliação de vida familiar e profissional, incluindo horários flexíveis, trabalho remoto e licença parental para homens e mulheres.						
	2.3.5 Realizar campanhas de informação e sensibilização sobre a tolerância zero ao assédio e abuso sexual e a discriminação contra mulheres no ambiente de trabalho.						
	2.3.6 Integração de questões de assédio e abuso sexual nos estatutos e códigos de conduta das carreiras profissionais do judicial.						
2.4 Implementar programas e estratégias	2.4.1 Criar programas de mentoria que possibilitem a orientação e o apoio a mulheres que desejam ascender na carreira judicial.						NCMJ NCMP OAGB

que incentivem a participação e a permanência de mulheres em cargos de liderança.	2.4.2 Desenvolver programas específicos para fortalecer as habilidades e ferramentas de liderança para mulheres em posições-chaves no judicial.							MJDH
	2.4.3 Promover iniciativas que possibilitem a criação de redes de contato e de apoio para mulheres no judicial.							
	2.4.4 Promover campanhas de comunicação que destaquem o papel das mulheres líderes no sistema judicial, buscando inspirar outras mulheres a seguir a carreira judicial.							
2.5 Implementar um pacote de medidas para a igualdade de género na Faculdade de Direito de Bissau (FDB) e no Centro Nacional de Formação Judiciária (CENFOJ).	2.5.1 Desenvolver campanhas de divulgação específicas e direcionadas para as áreas rurais, com foco em promover a formação em Direito para meninas, informando sobre as oportunidades e os benefícios da carreira jurídica.							CENFOJ FDB OAGB
	2.5.2 Estabelecer programas de bolsas de estudo específicas para mulheres de áreas rurais, com o objetivo de apoiar os custos de matrícula, alojamento e deslocação.							
	2.5.3 Estabelecer quotas de ingresso para mulheres (em todos os cursos e edição), garantindo que um número significativo de mulheres seja admitido nos cursos ministrados pela FDB e pelo CENFOJ.							
	2.5.4 Criar programas que promovam a segurança e o bem-estar das mulheres na Faculdade de Direito e no CENFOJ, incluindo a criação de serviços de apoio psicológico e a implementação de protocolos para lidar com casos de assédio e discriminação.							
	2.5.5 Implementar medidas que incentivem a participação de mais mulheres como docentes na Faculdade de Direito, buscando aumentar a representatividade feminina no corpo docente e promover a inspiração para as estudantes.							
	2.5.6 Promover parcerias com OSCs de género e direitos humanos das mulheres.							
	2.5.7 Incentivar a pesquisa e a produção do conhecimento académico em matéria de igualdade de género e direitos humanos, incluindo através de mecanismos de apoio à publicação.							
2.6 Empoderar as redes, associações e plataformas de mulheres no sistema judicial para aumentar as suas	2.6.1 Apoiar iniciativas de networking e agendas de ação coletiva de mulheres no judiciário em matéria de promoção de igualdade e paridade de género no judicial.							MJDH CSMJ CSMP OAGB
	2.6.2 Promover iniciativas de capacitação de mulheres no judiciário para advocacia em matéria de igualdade de género na							

capacidades de advocacia, influência, participação e liderança em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres.	justiça, incluindo formação em matéria de compromissos internacionais e nacionais de promoção de género e direitos humanos.						
	2.6.3 Apoiar intercâmbios e participação de mulheres do judiciário em atividades de capacitação e empoderamento a nível regional e internacional.						
2.7 Reforçar a sensibilidade e o engajamento das lideranças do judicial em matéria de promoção da igualdade de género e o combate aos preconceitos de género.	2.7.1 Organizar uma formação sobre ‘lideranças sensíveis ao género’ que envolva todo o pessoal dirigente do sistema judicial.						MJDH NCMJ NCMP OAGB FDB OSCs
	2.7.2 Organizar um seminário específico com as lideranças do judicial para discutir as conclusões e recomendações da auditoria de género.						
	2.7.3 Assegurar que a igualdade de género seja tópico frequente das agendas de reunião e discussões entre as lideranças do sistema e nos conselhos de magistratura e sindicatos, inclusive para acompanhar a implementação da Estratégia.						
	2.7.4 Assegurar a visibilidade, interna e externa, de compromissos das lideranças com as questões de género, através de discursos públicos, publicações nos <i>social media</i> , circulares, reconhecimentos e homenagens a funcionários, eventos internos, entre outros.						
	2.7.5 Instituir sistemas de reconhecimento e de premiação de líderes e funcionários que se destacam na promoção da igualdade de género e combate à discriminação.						
	2.7.6 Promover a criação de uma rede de homens operadores do judiciário, engajados na promoção da igualdade de género e acesso à justiça para as mulheres (campeões de igualdade de género).						
	2.7.7 Promover eventos e iniciativas de celebração dos progressos alcançados e as conquistas das mulheres no judicial.						
	2.7.8 Organizar eventos de partilha de experiências e conscientização envolvendo mulheres líderes e especialistas de género.						

Eixo 3 – Combate à Violência Baseada no Gênero

Resultado Esperado (Outcome)	<i>R3: Fortalecidas as condições de acesso à justiça para as mulheres e as capacidades de uma resposta mais rápida e efetiva aos casos de violência baseada no gênero.</i>						
Indicadores de resultados a curto prazo (Produtos/Outputs)	<i>Número de medidas legais e mecanismos/programas de proteção para as vítimas de VBG criados; Desenvolvido um protocolo para o atendimento e encaminhamento de vítimas de VBG para o judicial; Número de Técnicos de Atendimento as Vítimas de VBG capacitados e certificados (desagregado por sexo e localização); Estabelecimento de um sistema de recolha e análise de dados sobre denúncias de VBG registradas e casos de VBG processados (instruídos, julgados, condenados); Número de campanhas de sensibilização sobre VBG e práticas, usos e costumes nocivas de gênero; Abordagem para a reinserção de arguidos e condenados por VBG definida; Número de técnico(a)s formado(a)s em reinserção de arguidos e condenados por VBG; Número de líderes tradicionais e religiosos que beneficiam de ações de sensibilização e formação em matéria de direitos humanos das mulheres e não discriminação com base no gênero.</i>						
Medidas de Ação	Atividades-chaves	Cronograma					Responsabilidades
		2025	2026	2027	2028	2029	
3.1 Garantir a aplicação efetiva das leis de igualdade de gênero, incluindo através da regulamentação da Lei contra a Violência Doméstica.	3.1.1 Promover mesa-redonda envolvendo a PJ, o MP, a Magistratura Judicial, OAGB e as OSC sobre as barreiras processuais de implementação da Lei contra a VD.						CNMJ CNMP PJ OAGB OSC
	3.1.2 Desenvolver a regulamentação da lei contra a VD, incluindo provisões para estabelecimento de medidas cautelares e mecanismos de proteção das vítimas, programas de responsabilização e reeducação dos agressores, definição de papéis e responsabilidades, tratamento prioritário e gratuito dos casos de VBG, prazos e duração processual, fundos de apoio as vítimas, entre outras.						
3.2 Implementar protocolos específicos para o atendimento e encaminhamento de vítimas de VBG.	3.2.1 Criar protocolos para harmonizar atendimento e encaminhamento das vítimas de VBG para os profissionais de justiça, incluindo TAJs.						MJDH CNMP MMFSS OSC
	3.2.2 Desenvolver manuais de Técnicas de Atendimento especializado as vítimas de VBG.						
	3.2.3 Capacitar e certificar técnicos de atendimento as vítimas nos						

	CAJs, na PJ, nas Procuradorias do MP, no GAO da OAGB e nas OSC (a formação abordando não apenas os aspetos legais, mas também as dimensões psicológicas, sociais e culturais da VBG).						
	3.2.4 Capacitar TAJs em matéria de mediação sensível ao género.						
3.3 Implementar um sistema de gratuidade da justiça para vítimas de violência baseada em género, garantindo o acesso à justiça, incluindo advogados, assistentes sociais e psicólogos, sem custos para as vítimas.	3.3.1 Reforçar parceria com a OAGB para garantir a assistência jurídica gratuita as vítimas de VBG, inclusive expandindo a cobertura dos Gabinetes de Advogados Oficiosos (GAOs).						MJDH OAGB
	3.3.2 Dotar a OAGB/ GAOs de um fundo específico para apoiar as vítimas de VBG a ultrapassar custos adicionais associados ao processo jurídico						
	3.3.3 Isentar as vítimas de VBG do pagamento de custas judiciais e emolumentos.						
	3.3.4 Divulgar amplamente o sistema de gratuidade da justiça, com campanhas de informação e sensibilização, especialmente nas áreas rurais.						
3.4 Aprovar medidas legais e fortalecer programas de proteção às vítimas e testemunhas de violência baseada no género.	3.4.1 Aprovar uma lei específica para a proteção de vítimas e testemunhas de VBG, garantindo seus direitos e sua segurança durante o processo judicial.						MJDH MMFSS OSC
	3.4.2 Sensibilizar os operadores do sistema judicial sobre a importância da proteção às vítimas e testemunhas, e sobre os procedimentos para garantir sua segurança, incluindo a avaliação de riscos.						
	3.4.3 Reforçar as parcerias com as OSCs para oferecer apoio complementar seguro às vítimas e testemunhas.						
	3.4.4 Disponibilizar assistentes sociais e psicólogos nos tribunais e nos Centros de Acesso à Justiça (CAJ) para oferecer apoio especializado às vítimas de VBG.						

	3.4.5 Desenvolver uma abordagem piloto de programa de reinserção social de arguidos e reclusos por VBG, com intuito de mitigar a reincidência e promover modelos positivos para a prevenção da VBG.						
3.5 Criar sistema integrado de dados e estatísticas de VBG a nível do judicial.	3.5.1 Estabelecer um sistema de monitoramento da aplicação da Lei contra a VD, com indicadores para medir a efetividade da lei, o número de casos julgados, os tipos de penas aplicadas, e o acesso das vítimas a serviços de apoio.						MJDH PJ MP Tribunais
	3.5.2 Criar um banco de dados unificado para registar os casos de VBG, que seja acessível a todas as instituições do sistema judicial (PJ, MP e Tribunais), para facilitar o acompanhamento dos processos e a análise da situação da VBG no país.						
	3.5.3 Capacitar os funcionários do sistema judicial para a coleta, o registo e a análise de dados sobre VBG e intersectorialidades (e tendo em conta a confidencialidade e proteção dos dados das vítimas).						
	3.5.4 Sensibilizar os operadores do judicial sobre a necessidade de se investir na produção de dados e análises inovadoras para dar visibilidade a grupos de mulheres e meninas que enfrentam múltiplas barreiras e formas de discriminação, incluindo mulheres e meninas com deficiência e do meio rural.						
	3.5.5 Publicar relatórios periódicos (anuais) com os dados coletados e as análises realizadas						
3.6 Realizar campanhas públicas de conscientização sobre a VBG, combatendo o estigma e promovendo a denúncia.	3.6.1 Desenvolver campanhas de comunicação envolvendo lideranças judiciais em diferentes formatos (rádio, televisão, media impressa, medias sociais, eventos comunitários) para sensibilizar a população sobre a VBG (VD, assédio e violência sexual, MGF, casamento precoce) e os seus impactos.						MJDH CNMJ CNMP OAGB FAB OSCs
	3.6.2 Organizar eventos de partilha de experiências e conscientização envolvendo mulheres líderes e especialistas de género						
	3.6.3 Divulgar canais de denúncia, serviços de apoio e direitos das vítimas						
	3.6.4 Promover debates e discussões sobre a VBG na Faculdade de Direito de Bissau						
3.7 Mobilizar, engajar e capacitar líderes	3.7.1 Promover mecanismos de diálogo e empoderamento de líderes tradicionais e religiosos para aumentar a sua contribuição						MJDH OSCs

tradicional e religiosos como aliados na promoção e defesa dos direitos das mulheres e igualdade de gênero.	na promoção de uma justiça (formal e informal) sensível ao gênero e aos direitos das mulheres.						OAGB
	3.7.2 Criar uma rede de líderes tradicionais e religiosos promotores de justiça sensível ao gênero com representação em todas as regiões do país – rede com carta de princípios, protocolo de atuação, e outros instrumentos de organização e apoio.						

Eixo 4 – Monitoramento e Responsabilização (*Accountability*)

Resultado Esperado (Outcome)	R4: <i>Um sistema judicial mais transparente e responsável, que promove a accountability e responde às necessidades da sociedade.</i>						
Indicadores de resultados a curto prazo (Produtos/Outputs)	<i>Disponibilidade de relatórios anuais publicados sobre a implementação da Estratégia para a Igualdade de Gênero no sistema judicial; Taxa de julgamentos revistos que cumprem os critérios de sensibilidade de gênero; Número de auditorias realizadas para avaliar a implementação da Estratégia para a Igualdade de Gênero no sistema judicial. Número de serviços do judicial com mecanismos disponíveis para feedback e avaliação dos serviços por parte dos utentes; Número de campanhas e diálogos promovidos sobre a prática de gênero nos tribunais; Número de iniciativas lideradas por OSC para a monitorização da implementação da justiça para todos; Número de campanhas de informação e comunicação sobre o compromisso judicial com a igualdade de gênero (duração, abrangência).</i>						
Medidas de Ação	Atividades-chaves	Cronograma					Responsabilidades
		2025	2026	2027	2028	2029	
4.1 Implementar um sistema integrado de informação e monitoramento da situação da paridade de gênero no judiciário e sobre Gênero e Acesso aos Tribunais.	4.1.1 Criar uma plataforma centralizada e acessível a todas as instituições do judicial para coleta, armazenamento e análise de dados desagregados para acompanhar a situação de paridade no judicial e acesso à justiça						MJDH (DGPJ) MP STJ PJ OAGB
	4.1.2 Desenvolver um conjunto de indicadores-chaves a serem monitorados, incluindo número de mulheres em cargos de liderança, proporção de mulheres e homens nas diferentes carreiras profissionais, número de casos de VBG recebidos, processados e julgados, tempo de tramitação por tipo de crime, acesso a serviços de assistência jurídica, ...)						
	4.1.3 Capacitar os funcionários para a utilização adequada e eficaz da plataforma						

4.2 Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação da estratégia de igualdade de género, incluindo a participação da sociedade civil.	4.2.1 Publicar relatórios anuais sobre os progressos na implementação da Estratégia de Género no sistema judicial na Guiné Bissau e a situação da paridade e do Acesso à Justiça para as Mulheres.							
	4.2.2 Definir claramente os papéis e responsabilidades de integração de género a todos os níveis e em todos os órgãos do judicial, incluindo do STJ e do MP.							
	4.2.3 Promover auditorias regulares para garantir a responsabilização dos operadores do judicial e a eficácia das políticas de igualdade de género.							
	4.2.4 Documentar e partilhar boas práticas em matéria de judiciário sensível ao género							
	4.2.5 Apoiar iniciativas da sociedade civil em matéria de fiscalização/ monitorização da implementação da justiça para todos, com foco para a justiça para as mulheres e meninas.							
4.3 Promover mecanismos de feedback para a avaliação do desempenho do sistema judiciário em relação à igualdade de género.	4.3.1 Estabelecer dispositivos de avaliação rápida da experiência de usuários nos CAJs e nos tribunais, bem como caixas de sugestões e reclamações, com formulário simples e confidenciais						MJDH OSC CSMJ CSMP	
	4.3.2 Aplicar regularmente questionários específicos para avaliar a perceção da população (mulheres e homens) sobre a igualdade de género no sistema judicial, incluindo a qualidade do atendimento, o tratamento recebido e a perceção de justiça e imparcialidade.							
	4.3.3 Rever regularmente amostras de julgamentos para verificar a sensibilidade de género.							
4.4 Promover cultura de informação, comunicação e sensibilização ativa em matéria de compromissos de género	4.4.1 Implementar campanhas de informação e comunicação externa sobre o compromisso judicial com a igualdade de género.						MJDH OSC CSMJ CSMP	
	4.4.2 Promover regularmente diálogos a nível da CSMJ sobre a prática de género nos tribunais							
	4.4.3 Desenvolver um guia de linguagem inclusiva que oriente a utilização de uma linguagem sensível ao género nas publicações das diferentes instituições e órgãos do judicial							
	4.4.4 Disseminar, entre todos os profissionais do judicial, informações sobre leis, políticas e medidas de promoção de							

	igualdade de género, inclusive através da criação de um portal interno (intranet) de comunicação						
	4.4.5 Reforçar capacidades do Serviço de Documentação e Legislação da PGR para melhor apoiar na disponibilização aos magistrados de documentação e conhecimentos relevantes e atualizados em matéria de igualdade de género.						